



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

PORTARIA nº 010/2009

" Institui que no dia 23 de fevereiro de 2009 não Haverá Expediente na Câmara Municipal".

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, RS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE

I – Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal dia 23 de fevereiro de 2009, devido as festas momescas

II – Determinar que o expediente no dia 25 de fevereiro de 2009 será das 12 às 17 horas.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2009

Ver. CARLOS MANGANELLI
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 16/02/2009

Ver. JOSÉ GUSTAVO LUIZ
Secretário